



Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 111/2018

NOMEIASERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o Senhor DIMAS DE SALES, atual ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, em virtude de afastamento por licença maternidade da titular Darliene Aparecida Fonseca de Oliveira, a partir do dia 08/10/2018, lotado no gabinete do vereador Bruno Mól.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 08 de outubro de 2018.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 112/2018

NOMEIASERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o Senhor Walter José Martins de Souza, atual ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir do dia 08/10/2018, lotado no gabinete do vereador Bruno Mól.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 08 de outubro de 2018.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 110/2018

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu cargo, na forma do artigo 223 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ao Vereador a assinatura do Termo de Responsabilidade anexo, caso solicite ao serviço de Secretaria que a proposição seja sobrestada/parada, será dado o prazo de 90 (noventa) dias para que seja dada a tramitação a proposição pelo vereador autor, após transcorrido o prazo sem manifestação, a proposição será encaminhada, sem prévio aviso, para a paz do Arquivo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 05 de Outubro de 2018.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Termo de Responsabilidade

Pelo presente termo por minha iniciativa solicito que permaneça sobrestado a proposição (projeto de lei, projeto de resolução, indicação, requerimento, moção) nº ___/ ___ de minha autoria, para futuras providências no tempo adequado.

Solicito, ainda, ao Serviço de Secretaria que utilize o mesmo protocolo para facilitar futura tramitação dentro do tempo legal por mais 90 (noventa) dias corridos, após transcorrido o prazo sem manifestação,

encaminhe a proposição para a paz do Arquivo.

Mariana, dia/mês/ano.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

Portaria Nº 01 DE 08 OUTUBRO DE 2018

O Conselho Municipal de Esportes de Mariana, com base em sua competência regimental e atribuições conferidas na Lei Municipal Nº 3.034 de 18/12/2015,

R E S O L V E:

Ar. 1º. Estabelece membros para a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Esportes de Mariana com o Tema “Esporte e Desenvolvimento Humano - Construindo Novos Saberes e Grandes Cidadãos” a se realizar em Mariana-MG nos dias 19 de outubro de 2018, de 18:30 às 20:30 horas e no dia 20 de outubro de 2018, de 8:00 às 15:00 horas, na Arena Mariana,.

Art. 2º. Os membros da Comissão Organizadora 1ª Conferência Municipal de Esportes de Mariana, tem poder decisório inclusive sobre os assuntos omissos do regimento durante a realização da Conferência.

Art. 3º. Os membros referidos no caput do artigo 1º. desta Portaria são os constantes do rol abaixo.

COMISSÃO ORGANIZADORA

- **Presidência**

Luís Gustavo Gomides

- **Secretaria**

Patrícia Luciana Ferreira

Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Wagner Flávio Ramos

• **Tesouraria**

Kelem Cristina Ramos de Freitas

Bruno Ricardo de Freitas

• **Estrutura Física**

Weslei Carlos de Souza

José Lourenço Cota

Juliana Flávia Cardoso Carneiro

Thiago Rodrigo de Freitas

• **Equipamentos de apoio**

Paulo José dos Santos Filho

Aloisio Arlindo Bento

• **Transporte**

Márcio Ferreira Fernandes Júnior

Jesse Leal Catta Preta

Bruno Ricardo de Freitas

• **Divulgação e Cerimonial**

Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

SamilaKellen Caetano

Priscilla Tukoff Guimarães Patoilo

• **Credenciamento**

Jessica Elizabete Cota

Bruna Silva Fernandes

Allana Armond Drummond

SamilaKellen Caetano

Derenice dos Santos Jorge

Ana Luiza de Castro

CharleneDeise Alexandrino

Bruna Natali Guimarães

Edna Maria da Silva Martins

• **Recepção de convidados**

Patricia Luciana Ferreira

Angélica de Oliveira Paulino

• **Alimentação**

Danilo Brito das Dores

Bruno Ricardo de Freitas

Juliana Flávia Cardoso Carneiro

• **Organização dos Grupos**

André Fernandes da Costa Milanez

Simone Paulino de Castro

Marilene Romão Gonçalves

• **Mediadores da Mesa de Trabalho**

Marilene Romão Gonçalves /SimonePaulino de Castro - Apoio Saúde

André Fernandes da Costa Milanez/ Aloisio Arlindo Bento

• **Mediador de Grupo I**

Simone Paulino de Castro - Apoio Saúde

André Fernandes da Costa Milanez

• **Relator de Grupo I**

Zélia Aparecida Souza dos Passos Quintão

• **Mediador de Grupo II**

Marilene Romão Gonçalves - Apoio Saúde

Aloisio Arlindo Bento

• **Relator de Grupo II**

SamilaKellen Caetano

• **Relatoria Final**

EvelinePaggioli da Rocha

Simone Paulino de Castro

Zélia Aparecida Souza dos Passos Quintão

SamilaKellen Caetano

Marilene Romão Gonçalves

• **Apuração de Votos**

Flávia Veisac Marton

Brunada Silva Fernandes

Kelem Cristina Ramos de Freitas

Allana Armond Drummond

Camila Teixeira Guimarães

• **Assessoria Jurídica**

José Celso dos Santos

• **Apoio Geral**

Toda a equipe

Luís Gustavo Gomides

Presidente do Conselho Municipal de Esportes

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

Portaria nº 1, de 05 de outubro de 2018.

Cria Comissão Especial para reformular o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Mariana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 3.154, de 11 de julho de 2017 e o Regimento Interno do Conselho,

DEFINE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial com o objetivo de reformular o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Art.2º.

A Comissão se reunirá semanalmente no mês de outubro do corrente ano e apresentará na próxima reunião do Conselho, que se realizará em novembro, a conclusão da reformulação do Regimento.

Art. 3º. Integraram a Comissão:

I) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Dra. Patrícia Ferreira dos Santos Silveira

II) Representantes dos Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais:

a) Educação Infantil:

Suely do Pilar Xavier

b) Ensino Fundamental I:

Luciene Maria de Oliveira

III) Representante dos Funcionários da Rede Municipal de Ensino:

Alessandra de Miranda Francisco Joanas

IV) Representante do Lions Clube de Mariana:

Waleska Medeiros de Souza

Art.4º. Exercerão as funções, respectivamente, de Presidente e de Redator da Comissão as Conselheiras: Alessandra de Miranda Francisco Joanas e Luciene Maria de Oliveira.

Art. 7º. A presente Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana para ampla e efetiva publicidade.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Elizete Fernandes dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 44 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 40, §1º, inciso III, “b”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora **Geralda Imaculada Ramos**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 045.087.196-78, e RG nº M-3.357.726, ocupante do cargo efetivo **Servente Escolar**, Matrícula nº 6830, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Benefício da Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir **08 de outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 120/2018. **Objeto:** Aquisição de Micro Ônibus para atender o transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. **Abertura: 25/10/2018 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 10 de Outubro de 2018.